



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.093, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 043/03-CEX, que aprova o projeto de extensão "Prevenção do Câncer do Colo Uterino na região de Tomé-Açu".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 19.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 013892/2002, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 043/03 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o projeto de extensão "Prevenção do Câncer do Colo Uterino na região de Tomé-Açu", com prazo de execução no período de agosto/2002 a agosto/2004, de responsabilidade do Departamento de Patologia do Centro de Ciências Biológicas, sob a coordenação da Prof.^a Esp. Mihoko Yamamoto Tsutsumi, e que tem como objetivo, entre outros, ampliar o serviço de Citologia Clínica da Universidade Federal do Pará, melhorando a qualidade do diagnóstico laboratorial do câncer cervical.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa